ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1437/97

"INSTITUI O CALENDARIO DE EVENTOS CULTURAIS E ESPORTIVOS DO MUNICIPIO DE DOIS IRMAOS PARA O ANO DE 1997."

JUAREZ STEIN, Prefeito Municipal de Dois Irmãos, RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I

Art.1º - Fica instituído o CALENDARIO DE EVENTOS CULTURAIS E ESPORTIVOS do Município de Dois Irmãos para o ano de 1997.

JANEIRO
- Campeonato Aberto de FUTSAL - 12ª Edição Torneio de Verão.
- Eventos culturais/esportivos optativos.

FEVEREIRO
- Atividade com palestras da Secretaria da Educação.
- Eventos culturais/esportivos optativos.

MARÇO
- Projeto Páscoa/97.
- Campeonato Regional de Futebol de Campo - 3ª Edição - Supercopa.
- 1º Torneio de Vôlei de Areia/97.
- 1º Passeio Ciclístico/97.
- 1ª Prova de Ciclismo/97.
- Eventos culturais/esportivos optativos.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

ABRIL

- Curso de Serventes/Merendeiras.
- Taça São Miguel - incentivo ao futebol amador.
- Campeonato Municipal Senior de Futsal.
- Campeonato Municipal de Bocha.
- Torneio de Duplas de Penaltis.
- Eventos culturais/esportivos optativos.

MAIO

- Feira Municipal do Livro.
- Meia Maratona da Solidariedade da Cidade de Dois Irmãos.
- 1ª etapa dos Jogos Estudantis.
- MAIFEST (dias 24 e 25).
- Festa do Trabalhador.
- Festa do Biscoito.
- Eventos culturais/esportivos optativos.

JUNHO

- Projeto de Educação Ambiental.
- Feira de Ciências.
- Concurso de Redação - Esportes.
- Torneio Municipal de Canastra.
- Eventos culturais/esportivos optativos
- 1º Caminhada Ecológica

JULHO

- Torneio Municipal de Schafkopf.
- Campeonato Regional de Vôlei.
- Festa do Colono.
- Eventos culturais/esportivos optativos.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

AGOSTO

- Palestra sobre Relações Humanas no Trabalho.
- 4º Festival do Folclore.
- Campeonato Municipal de Futebol de Campo.
- Campeonato Municipal Senior de Futsete.
- 1ª Olimpíada Escolar.
- 2ª Caminhada Ecológica/97.
- Campeonato Regional de Futebol de Campo Infantil.
- Campeonato Municipal de Futebol Feminino.
- Eventos culturais/esportivos optativos.

SETEMBRO

- Semana da Pátria.
- Semana do Município (1º a 10/09).
- Desfile Cívico.
- Semana Farroupilha.
- Kerb de São Miguel.
- 1º Encontro Internacional do Folclore Alemão (12 a 14/9).
- Gincana Dois Irmãos - 38 anos do Município.
- Rústica - 38 Anos de Emancipação.
- Prova de Ciclismo Gaúcho.
- 1º Torneio Futevôlei/97.
- Competição de Carrinho de Lomba.
- Enduro de Motos.
- Campeonato Municipal de Futsal.
- 2º Feira Regional de Ciências.
- Semana do Idoso.

- Semana Gaúcha de Combate às Drogas (último semana de setembro)
- Eventos culturais/esportivos optativos.

OUTUBRO

- 1ª Feira Interna Multidicisplinar.
- Semana da criança.
- Copa Primavera de Vôlei.
- Copa Primavera de Futsal.
- 3ª Caminhada Ecológica/97.
- Concurso de Redação e Fotografia - Ecologia.
- Campeonato Regional de Bolão.
- Prova de Bicicross.
- Eventos culturais/esportivos optativos.

NOVEMBRO

- 2º Passeio Ciclístico/97.
- 2ª Prova de Ciclismo/97.
- 2ª Etapa dos Jogos Estudantis.
- 2ª Feira da Indústria, Comércio e Serviços.
- Eventos culturais/esportivos optativos.

DEZEMBRO

- Festival da Criatividade das Escolas Municipais.
- Formatura das Escolas Municipais.
- 2º Torneio de Futvôlei/97.
- 2º Torneio de Vôlei de Areia/97.
- 4ª Caminhada Ecológica/97.
- 1ª Rústica Natal dos Anjos.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

- Prêmio dos Melhores no Esporte em 1997 e Atleta do Ano.

- Eventos culturais/esportivos optativos.

- 2º Natal dos Anjos.

Art.2º - As datas em que ocorrerão os referidos eventos serão definidas posteriormente e amplamente divulgadas.

Art.3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art.4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS, 19 DE FEVEREIRO 1997.

JUAREZ STEIN
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

PAULO GUIDO MULLER